



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º 4317/09, em que é requerente **Helder Filipe Brochado Peixoto Xavier**, residente em Serrinha - Santão, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar, em Serrinha - Santão.-----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----"A pretensão não comporta inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade."-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.09.29 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.

Eduardo Bragança
Carlos Pereira